

**DESPACHO**  
Lido no expediente da 7ª.  
Sessão Ordinária do 2º.  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 22 / 08 / 23  
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº 133/2023

***Ementa: Reitera Indicação nº 162/2022 que sugere o "Calçamento das Ruas: Manoel Vicente, Maria Pimpim e Nela Macena, no povoado do Mendes".***

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia para o Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. ALEXON ADRIANO DA SILVA, o calçamento das Ruas: Manoel Vicente, Maria Pimpim e Nela Macena, no povoado do Mendes

### JUSTIFICATIVA

Procurada pelo Sr. Pedro Branco, que se colocou como representante dos moradores do povoado do Mendes que reivindicam a intervenção do Legislativo Municipal junto ao Executivo Municipal para que providências sejam tomadas no sentido de se fazer o calçamento das ruas acima referenciadas, tendo em vista os transtornos causados pela poeira e lama quando da seca ou dos períodos de chuva.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2023.

[Assinatura]  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora  
[Assinatura]